Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 433/94 Proc.

AUTOR: Fernando Chicarelli

ASSUNTO: Horário de Onibos

Rec.do 12-9-94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, que proceda estudos no sentido de alterar o número de onibus que servirão os usuários que demandam a festa do peão, nos horários entre 19 e 20 horas, facilitando assim a ida dos aficionados até aquele recinto, onde será realizada a 6ª festa do Peão de Boiadeiro Municipal.

Sala das sessões

em 12/09/94

Fernando Chicarelli

Fernando Chicarelli

PROTOCOLO
18.245
12/09/94
Diretor de Secretaria